

**TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO/DESIGNAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PESSOAL**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

**TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL**

O Instituto Laura Vicuña/Centro Social Made Mazzarello (CESMMAZZA), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.210.570/0001-20, com sede na RuabENJAMIN Constant nº 1531, CEP 76801-252 nessa capital, torna público, para o conhecimento dos interessados (as), que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito **TERMO DE FOMENTO/2020**, celebrado com o Município de Porto Velho, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF, objetivando a contratação de profissionais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do Termo de Fomento.

A presente Contratação de Pessoal será regida por serviços por contrato temporário de serviços prestados pessoa física.

**1. OBJETIVO**

Contratação de profissionais para atuar no Centro Social Madre Mazzarello e, igualmente, compor a equipe que será responsável pela execução do objeto supracitado Termo de Fomento, celebrado entre o Instituto Laura Vicuña/CESMMAZZA e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMASF, para atuar no Projeto Valoriza.

**VAGAS:**

**COORDENADOR DO PROJETO**

**Nº DE VAGAS:** 01 profissional.

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 48 horas por mês.

**EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

**Nº DE VAGAS:** 02 profissionais.

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 48 horas por mês.

**EDUCADOR DE INFORMÁTICA**

**Nº DE VAGAS:** 03 profissionais.

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 48 horas por mês.

**INSTRUTOR DE CAPOEIRA**

**Nº DE VAGAS:** 01 profissional.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 80 horas por mês.

**INSTRUTOR DE MÚSICA**

**Nº DE VAGAS:** 01 profissional.

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 48 horas por mês.

**INSTRUTOR DE BALÉ**

**Nº DE VAGAS:** 02 profissionais.

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 48 horas por mês.

**EDUCADOR DE CORTE COSTURA**

**Nº DE VAGAS:** 01 profissional.

**CARGA HORÁRIA:** 16 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 64 horas por mês.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Nº DE VAGAS:** 02 profissionais.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 80 horas por mês.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**Nº DE VAGAS:** 01 profissional.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**CARGA HORÁRIA MENSAL:** 120 horas por mês.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o TERMO DE Fomento nº 001/2020, celebrado entre o Instituto Laura Vicuña/CESMMAZZA e a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF.

### **3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS**

Os currículos deverão ser encaminhados, ao endereço de e-mail: cesmmazza@outlook.com, no qual deve, na aba assunto, especificar, expressamente, o cargo ao qual o (a) profissional está se candidatando e/ou entrega direta do currículo profissional na secretaria da Instituição

OBS.: Este curriculum terá validade apenas para este edital, nesta vaga.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO Pré-**

**requisitos para o cargo:**

1. **Formação:** Formação na área pretendida;
2. Experiência comprovada na área pretendida;
3. Disponibilidade para assumir o cargo.

**Perfil:**

- 1) Pró-atividade;
- 2) Iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe;
- 3) Responsável;
- 4) Comprometimento;
- 5) Disciplina;
- 6) Engajamento e comprometimento com a educação e assistência social, que se identifique com nossa obra.

**Etapas do processo seletivo:**

1. Análise Curricular;
2. Entrevista;
3. Publicação dos resultados.

Nessas etapas, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Capacidade de diálogo;
- Formação profissional;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Perfil dinâmico;
- Postura ética;
- Conduta social ilibada;

***Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.***

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A execução do serviço está prevista de acordo com a vigência do Termo de Fomento.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será conforme duração do período do Termo de Fomento (10 meses), podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes. O contrato poderá ser, automaticamente renovado caso haja prorrogação do Termo de Fomento, por igual ou fração do período.

**OBS:** devido a situação de risco causada pela Pandemia COVID/19. O contrato ocorrerá a partir da liberação do Decreto Oficial do Governo do Estado e Município para o exercício de atividades coletivas ou que envolva aglomerações,

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será fornecido até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação.

## **9. DO PRAZO PARA O ENVIO DOS CURRÍCULOS**

Os currículos devem ser enviados ao endereço eletrônico indicado até o dia 15 de janeiro de 2021.

## **10. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será feita por análise curricular aos cuidados de uma Comissão responsável. Após a seleção dos currículos, as entrevistas, coletivas e individuais, serão agendadas com os profissionais pré-qualificados. Esse contato poderá ocorrer através de telefone ou e-mail indicado no currículo.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Nacionalidade, brasileiro;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1ª Etapa: Verificação e análise de documentos para comprovação das informações declaradas no currículo;

2ª etapa: Entrevista coletiva, que será agendada após as análises dos currículos;

3ª etapa: Entrevista pessoal, na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos à ocupação da vaga, através de indagações relativas à função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores;

4ª etapa: Verificação e análise de documentos (Carteira profissional, CPF, Carteira de identidade, Título de eleitor e Certificado e Histórico escolar).

## **13. DA CONTRATAÇÃO**

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico, e-mail sendo também divulgado de forma oficial em nosso site.

#### 14. CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO EDITAL

Descrição	De:	Até:
Envio dos Currículos	30/12/2020	10/01/2021
Análise dos Currículos	11/01/2021	16/01/2021
Contato com os Candidatos	18/01/2021	22/01/2021
Entrevista	25/01/2021	27/01/2021
Devolutiva da Seleção	-	29/01/2021

Porto Velho, 30 de dezembro de 2020.